CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO N° 010/2026– CMDPD

Dispõe sobre a aprovação de passe livre às pessoas com deficiência, no sistema de transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, para os **requerentes abaixo identificados.**

A plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** do Município de Lucas do Rio Verde/MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 1893/2010, tendo em vista o disposto na Lei Federal 10.098 de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO as normatizações que disciplinam, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o processo de encaminhamento de solicitação de passe livre às pessoas com deficiência, no sistema de transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, especialmente a **Resolução 019/2018/CMDPD;**

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em **reunião ordinária realizada na data de 11 de novembro de 2026, Ata nº 011/2026,** sobre o requerimento de passe livre no transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT**.**

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, o requerimento de passe livre no transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT para os requerentes abaixo identificados:

a) **Jozelia da Silva Lopes CPF: 508.XXX.XXX-XX;**
b) **Gabriel Gomes Borges CPF: 114.XXX.XXX-XX:**
c) **Helena Paulino da Silva CPF:161.XXX.XXX-XX;**
d) **Kauanny Pricila da Silva Soares Pereira CPF: 167.XXX.XXX-XX;**
e) **Adeilton José da Silva CPF: 655.XXX.XXX-XX; e**
f) **Gustavo Henrique Motta Lima CPF: 065.XXX.XXX-XX.**

Art. 2º – Do requerimento aprovado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, emitirá encaminhamento a ser apresentado, pelos requerentes, à empresa responsável pelo transporte coletivo urbano, no modal rodoviário, no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde-MT, 11 de novembro de 2026.

Jean Volnei Anton
Vice- Presidente do CMDPD

Assinado por 1 pessoa: JEAN VOLNEI ANTON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/27FB-CD48-9F60-A547 e informe o código 27FB-CD48-9F60-A547

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 27FB-CD48-9F60-A547

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JEAN VOLNEI ANTON (CPF 912.XXX.XXX-72) em 11/11/2026 15:24:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/27FB-CD48-9F60-A547